Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

Nº 04/2007

=PROJETO DE LEI ~~001/2007~~=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 016 / 2007
CM-PALMITAL 05 / 02 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 05 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

FICA O MUNICÍPIO AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A LASCCOP - LIVRE E ATUANTE COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DE PALMITAL

A Câmara Municipal ***APROVA***:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a celebrar Convênio com a LASCCOP- Livre e Atuante Cooperativa das Costureiras de Palmital, objetivando a geração de renda através do estímulo ao Cooperativismo.

Artigo 2º - O Poder Executivo através deste convênio ficará ainda autorizado a ceder maquinários e local para funcionamento da Cooperativa em comodato, pelo prazo estabelecido no Artigo 3.º desta Lei.

Artigo 3.º - O prazo do convênio será de 1 ano renovável por mais um.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará me vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 05 de fevereiro de 2007.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 26 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 27 / 02 / 07
OFÍCIO N.º 25 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Cutógrafo
C. M. Palmital, 26 / 02 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

=PROJETO DE LEI 001/2007=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Apresentamos para votação nesta Casa de Leis o presente projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital, a celebrar Convênio com a ***LASCCOP- Livre e Atuante Cooperativa das Costureiras de Palmital***, objetivando a geração de renda através do estímulo ao Cooperativismo.

Destacamos que esta Cooperativa faz parte dos trabalhos desta administração no sentido de criar oportunidades para mão de obra feminina, com rentabilidade e condições de dedicação em horários que não alterem nem prejudique a rotina familiar. Importante lembrar que a Prefeitura mantém em atividade a Escola de Costura Helena Beltramim Buzatto, e em parceria com o Senac também investe em cursos de costura industrial.

Cumpre-nos lembrar que neste mesmo sentido também trabalhamos pela formação da ACIPAL- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital, quando também recebemos a aprovação desta Casa de Leis para firmar o convênio que possibilitou a vinte famílias conquistarem condições mais dignas de trabalho.

A autorização solicitada desta vez não é diferente, pois permitirá à Prefeitura de Palmital ajudar com a cessão de imóvel e maquinário em comodato com a Cooperativa recém-formada, possibilitando assim que as cooperadas possam iniciar os trabalhos com mais segurança e condições reais de serem competitivas no mercado

Portanto aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=